



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.073, DE 26 DE ABRIL DE 2016

*"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências."*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 2.881/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre o Executivo Municipal e o CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no valor de R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
<b>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras – SEMOB</b>	
Unidade: 05.01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Desenvolvimento Urbano	
<b>Ação: 2.262 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão da Iluminação Pública</b>	
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	349.759,08
<b>Ação: 2.263 – Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI</b>	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	5.165,68
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	6.444,52
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	389,80

Especificações	Valor (R\$)
<b>Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA</b>	
Unidade: 14.01 – Administração Geral da SEMMA	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0003 – Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis	
<b>Ação: 2.264 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão Resíduos Sólidos Saúde</b>	
Natureza da Despesa: 3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	120.623,25

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme Cronograma de Desembolso que será estabelecido no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Executivo e o CIMVALPI, inscrito no CNPJ nº 19.738.706/0001-83.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão das Ações "2.262 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão da Iluminação Pública", "2.263 – Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI" e "2.264 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão Resíduos Sólidos Saúde" no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, sendo que as ações 2.262 e 2.263 ficam vinculadas ao Programa "0002 – Desenvolvimento Urbano" e a ação 2.264 vinculada ao Programa "0003 – Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis" e contera as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: <b>2.262</b> Descrição: <b>Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão da Iluminação Pública</b>				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>01/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Rateio Realizado (Percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 349.759,08 100%</b>	---

Denominação da Ação: Código: <b>2.263</b> Descrição: <b>Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI</b>				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>01/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016*</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Rateio Realizado (Percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 12.000,00 100%</b>	---

Denominação da Ação: Código: <b>2.264</b> Descrição: <b>Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão Resíduos Sólidos Saúde</b>				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>01/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Rateio Realizado (Percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 120.623,25 100%</b>	---

**Art. 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Unidade: 14.01 - Administração Geral da SEMMA	
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0006 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.383 - Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários (D-649)	482.382,33

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 26 de abril de 2016

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal de Mariana